



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA  
REFERENTE AO EDITAL Nº 089/IFB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

**SELEÇÃO 2011/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Coordenador de Acesso e Ingresso – Substituto, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 379, de 10 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2011, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR, de acordo com o item 4.12 do Edital nº 89/IFB, de 06 de setembro de 2011, a ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio do Processo Seletivo para os **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** do *Campus* São Sebastião 2011/2.

II – CONVOCAR, de acordo com o item 5.1 do Edital nº 089/IFB, de 06 de setembro de 2011, os candidatos listados no Anexo I deste edital para a matrícula em **primeira chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus* São Sebastião.

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
<i>Campus</i>	<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Horário</i>
São Sebastião	05, 06 e 07 de setembro de 2011	Coordenadoria de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> São Sebastião, (endereço: CEF Miguel Arcanjo, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 03, São Sebastião, DF)	14h às 18h e das 19h às 22h.

1.2. Maiores informações poderão ser obtidas na sede provisória do *Campus* São Sebastião, no seguinte endereço: CEF Miguel Arcanjo, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 03, São Sebastião, DF.

1.3. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.5. **O candidato poderá efetuar a matrícula em apenas um curso oferecido pelo presente Edital.**

1.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas **a partir do dia 10 de outubro de 2011**, obedecendo à ordem de classificação. As novas chamadas serão divulgadas no sítio do IFB <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2415-campus-sao-sebastiao-emandamento> e na recepção da sede provisória do *Campus* São Sebastião.

1.7. Só serão abertas as turmas que tiverem, no mínimo, 50% das vagas preenchidas até o dia 17 de outubro de 2011.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

1.8. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2415-campus-sao-sebastiao-emandamento>.

1.9. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido em cada curso (declaração, histórico ou certificado);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i) Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

1.12. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pela Coordenação de Geral de Ensino do *Campus* São Sebastião.

**SANDRO NUNES DE OLIVEIRA**  
Coordenador de Acesso e Ingresso – Substituto  
Portaria nº 379, de 10/06/2011

## ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA

SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G, Brasília/DF – CEP: 70860-100

Telefone: (61) 2103 - 2154– Fax: (61) 2103 - 2144

<http://www.ifb.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Ordem de classificação estabelecida por meio de sorteio

<b>PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS – PARA EDUCADORES</b>			
<b>Número de sorteio</b>	<b>Nome</b>	<b>Concorrendo à Reserva de vagas para Educadores de escolas públicas?</b>	<b>Situação</b>
1	ADRIANO MOREIRA DA SILVA	SIM	CONVOCADO
2	CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA	SIM	CONVOCADO
3	CRISTIANNE FERREIRA NASCIMENTO	NÃO	CONVOCADO
4	ENEDINA PINHEIRO DA COSTA	NÃO	CONVOCADO
5	HIYLO NASCIMENTO BEZERRA	NÃO	CONVOCADO
6	IRACILDA DANIEL DE ALMEIDA	SIM	CONVOCADO
7	IVANILDES ALVES CANDEIRA	NÃO	CONVOCADO
8	JOSE ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA	SIM	CONVOCADO
9	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	SIM	CONVOCADO
10	LEANE DA COSTA CRUZ	NÃO	CONVOCADO
11	LEONARDO DE OLIVEIRA GOCALVES	SIM	CONVOCADO
12	LILIANE CRISTINA BARBOSA	NÃO	CONVOCADO
13	LUIS CARLOS SILVA SANTOS	NÃO	CONVOCADO
14	LUIS OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	CONVOCADO
15	MARCELO BANDEIRA DOS SANTOS	NÃO	CONVOCADO
16	MARCOS ANTONIO ANGELINO DE OLIVEIRA	NÃO	CONVOCADO
17	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	SIM	CONVOCADO
18	MARIA APARECIDA FELIPE DE OLIVEIRA	SIM	CONVOCADO
19	MARIA DAS NEVES SILVA SANTOS	SIM	CONVOCADO
20	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	NÃO	CONVOCADO
21	MICHELLY DA SILVA BORGES	SIM	CONVOCADO
22	NILSON PINTO DA SILVA	SIM	CONVOCADO
23	PAULO HENRIQUE MOREIRA GUIMARAES	NÃO	CONVOCADO
24	RAQUEL SOARES DA SILVA	NÃO	CONVOCADO
25	SANDRO NUNES DE OLIVEIRA	SIM	CONVOCADO
26	SHUPHO FUNAYAMA	SIM	CONVOCADO
27	WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	NÃO	CONVOCADO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

\* Não houve sorteio para o curso FIC de Prevenção do Uso de Drogas – Para Educadores. Conforme previsto no item 4.11 do edital nº 89/RIFB, de 06 de setem de 2011 “caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.”

<b>Prevenção ao Uso Indevido de Drogas para Conselheiros, Lideranças Comunitárias</b>		
<b>Número de Sorteio</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
1	ALZIRA FEITOSA DA COSTA	<b>CONVOCADO</b>
2	ANA MARA DA SILVA BANDEIRA	<b>CONVOCADO</b>
3	ANTONIO VAGNER MENDES COSTA	<b>CONVOCADO</b>
4	BRUNO DOS SANTOS SILVA	<b>CONVOCADO</b>
5	CARLOS AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS	<b>CONVOCADO</b>
6	CHRISTINE ROLIM BILICH	<b>CONVOCADO</b>
7	CLAUDIA DA CONCEICAO DE SOUZA	<b>CONVOCADO</b>
8	DRYELE SOUSA LOPES	<b>CONVOCADO</b>
9	EDUARDO NUNES BATISTA	<b>CONVOCADO</b>
10	ELIZABEL SANTOS DE ALMEIDA	<b>CONVOCADO</b>
11	FRANCISCO ANDRADE DA CUNHA JUNIOR	<b>CONVOCADO</b>
12	JOELMA PEREIRA AVELINO	<b>CONVOCADO</b>
13	JOSE ALVES DE LIMA JUNIOR	<b>CONVOCADO</b>
14	JOSE MARIO DE SOUZA	<b>CONVOCADO</b>
15	LEANDRO DA SILVA CAETANO	<b>CONVOCADO</b>
16	LUIS CARLOS SILVA SANTOS	<b>CONVOCADO</b>
17	MARCELLA GONCAVES FERREIRA	<b>CONVOCADO</b>
18	MARIA LIDIANE BARBOSA DE MELO	<b>CONVOCADO</b>
19	MEIRILENE A DE JESUS	<b>CONVOCADO</b>
20	PATRICIA SAMPAIO	<b>CONVOCADO</b>
21	RAFAEL MARQUES MOREIRA	<b>CONVOCADO</b>
22	RODRIGO NASCIMENTO	<b>CONVOCADO</b>
23	SOLANGE CRISTINA CARDOZO SANTOS	<b>CONVOCADO</b>
24	THIAGO MOREIRA DE ASSIS	<b>CONVOCADO</b>
25	ZILMA MOREIRA DE FREITAS	<b>CONVOCADO</b>

\* Não houve sorteio para o curso FIC de Prevenção do Uso Indevido de Drogas para Conselheiros, Lideranças Comunitárias. Conforme previsto no item 4.11 do edital nº 89/RIFB, de 06 de setem de 2011 “caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.”

